



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 017/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 16 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	01	02/09/2018 a 01/09/2019

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2022.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

  
**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40

AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT

TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com

SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 08(oito) dias, computados a partir do dia 06 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	08	27/11/2020 a 26/11/2021

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de maio de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 017/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 16 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	01	02/09/2018 a 01/09/2019

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT** através da **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT**, situada na Av. J.P. F. MENDES, 2345 inscrita no CNPJ: 03.932.753/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador, Sr. Ranielli Patrick Arruda Lima, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino/MT, portador do RG n. 21269297 SSP/MT e CPF n. 032.280.111-78, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, para Registro de Preços, avisos publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, resolve Registrar os Preços da Empresa **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.774.709/0001-70, com sede na Rod. Senador Roberto Campos, s/n, Km 1,8 margem esquerda Novo Diamantino – Diamantino/MT, representada por Maria Cleide de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, residente Rua Vilmaro Rodrigues Fontes, s/n, Bairro da Ponte – Diamantino-MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 736.193 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 486.839.061-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 33/2015, consolidada, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** - A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços para possível contratação entre a Câmara Municipal de Diamantino e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de água mineral natural sem gás de aproximadamente 497 ml, garrafões de 20 litros de água natural, gás de cozinha 13 kg, barras de gelos, e serviços de locações de tendas, cadeiras, mesas, toalhas e caixa térmica**, conforme especificações do **Anexo I** do referido Pregão, constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes, e serão divididos da seguinte forma:

Item	Código	Nome	Unid de Fornecimento	Marca	Quant	Vir. Unitário	Total
01	5492	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA (GLP - RESIDENCIAL), ACONDICIONADO EM BOTIJA COM CAPACIDADE PARA 13 KG, RETORNAVEL Detalhamento: CARGA DE GAS PARA COZINHA 13 KG, RETORNAVEL	UNIDADE	COPAGAZ	2	140,0000	280,00
02	5493	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS Detalhamento: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GALÕES PLÁSTICOS, 20 (VINTE) LITROS	UNIDADE	VITANI	180	11,8000	2.124,00
03	5494	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 497ML PACOTE COM 12(DOZE) UNIDADES Detalhamento: ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, PET, 497ML PACOTE COM 12(DOZE) UNIDADES	PACOTE 12,000 UNIDADE	LEBRINHA	90	15,5500	1.399,50
04	4717	BARRAS DE GELO 9,5 KG Detalhamento: BARRAS DE GELO 9,5 KG, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	SACO 12,000 QUILO	GELO CUBO	20	10,6000	212,00